

MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

JORNADA DE TRABALHO DO SERVIDOR

CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 32 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E DECRETO Nº 107 DE 2018

UNIDADE BÁSICA SAÚDE COMUNIDADE DE DESPRAIADO

CARGO	NOME	DIA DE TRABALHOS	HORÁRIO DE EXPEDIENTE	HORÁRIO DE INTERVALO	VÍNCULO
Agente Comunitário de Saúde (40H)	Simone Alves Elias	Segunda a Sexta	08:00 às 17:00 hs	12:00 às 13:00 hs	Concursado(a)
Auxiliar de Enfermagem(40H)	Cleci Lasta	Segunda a Sexta	08:00 às 17:00 hs	12:00 às 13:00 hs	Contratado(a)
Auxiliar de Saúde Bucal (40H)	Osana Gonçalves	Quinta	13:00 às 17:00 hs		Contratado(a)
Chefe de Setor do Programa da família - Despraiado(40H)	Debora Aparecida dos Santos	Segunda a Sexta	08:00 às 17:00 hs	12:00 às 13:00 hs	Comissionado(a)
Cirurgiã Dentista (40H)	Eloisa Francesconi Thome	Quinta	13:00 às 17:00 hs		Concursado(a)
Médico(a) Clínico Geral(40H)	Gabriela Paladini Cardoso	Terça	08:00 às 12:00 hs	12:00 às 13:00 hs	Programa Mais Médicos Brasil
Servente de Limpeza (40H)	Maria Alves Sauka	Segunda a Sexta	08:00 às 17:00 hs	12:00 às 13:00 hs	Concursado(a)
Total	7				

FICA ESTABELECID A JORNADA DE TRABALHO REFERENTE A 01 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 PARA OS SERVIDORES ACIMA CITADOS. OS SERVIDORES DEVERÃO CUMPRIR RIGOROSAMENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 32 DE 2017 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 107 DE 2018.


DANIELLI SMÚZEK TEIXEIRA DA ROSA
Secretária de Saúde